



Protocolo: 00005/2020-9

Portaria Normativa Nº 2, de 1 de janeiro de 2020.

Designa Conselheiro para supervisionar as atividades da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o biênio 2020/2021, na qualidade de Diretor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 13 incisos I, IV, XI e XX da Lei Complementar nº 621, de 08 de março de 2012 c/c o artigo 20 inciso XXXI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha para, na condição de Diretor, supervisionar as atividades da Escola de Contas Públicas – ECP do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES no biênio 2020/2021.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Normativa 00042/2019-6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

CONSELHEIRO RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo